

DIÁRIO



OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
MANGARATIBAEndereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>**Inscrições abertas para Oficinas da Melhor Idade em Mangaratiba!**

A Prefeitura de Mangaratiba, por meio da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e da Subsecretaria de Terceira Idade e Envelhecimento Saudável, está com inscrições abertas para diversas oficinas gratuitas voltadas à melhor idade.

As atividades promovem bem-estar, convivência, aprendizado e momentos de descontração, além de estimular a criatividade e a qualidade de vida dos participantes.

Entre as opções estão artesanato, AtivaMente, canto e coral, Conectados, corte e costura, costura criativa, crochê, customização de chinelos e canetas, decupagem, desenho artístico, dança do ventre, atividade física, pintura em tecidos, violão, oficina de laços, zumba e ritmos, roda de conversa, entre outros.

As oficinas são realizadas nos núcleos da Terceira Idade espalhados pelo município. Para



participar, basta procurar o núcleo mais próximo e realizar a inscrição.

Confira os endereços nos núcleos:

- Muriqui: Rua Pernambuco, nº 151
- Praia do Saco: Rua Amazonas, nº 106
- Parque Bela Vista: Rua José Alves Silva e Souza, nº 80
- Conceição de Jacareí: Rua Eloy Machado Duque, lote 4, quadra 16
- Itacuruçá: Rua Ceci, nº 143
- Praia Grande: Rua Celina da Silva Jardim, nº 113
- Sahy Itinerante: Estrada da Cachoeira, nº 58 – Vale do Rio Sahy
- Praia Pequena Itinerante: Rua da Praia Pequena, nº 39 – Varandão

Escolha sua atividade, procure o núcleo mais próximo e venha participar!

PREFEITO
LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA RIBEIRO

VICE-PREFEITO
LUCAS DA SILVA VENITO

CHEFE GERAL DE GABINETE
MICHEL ELIZIARIO SANTOS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ANDRÉ BRASIL DE SIQUEIRA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
MARCOS BARBOSA CAVALCANTE JÚNIOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS
LUCIANA CAMPOS PEREIRA DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RENATO DELMIRO CABRAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EDUARDO FERREIRA JORDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
LUÍS EDUARDO LOPES DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TESOURO
MARCELLO COSTA DA ROSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
NATACHA ISABELA TOREZANI KEDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
RICARDO GICQUEL DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUCAS DA SILVA VENITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ANTÔNIO CARLOS ANICETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
LAURO TENÓRIO PINHEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
MARCOS MOZER DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
ANDERSON BRITO DE QUADROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
VITOR TENÓRIO SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
LEÔNIO DA SILVEIRA DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
FELIPE JOSUÉ VARELA DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER
GABRIELA ANGELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
ANA LUÍSA DA SILVA VENITO

PRESIDENTE DO INSTITUTO JOSÉ MIGUEL
LIDIO COUTO AMORIM

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO
PAULO HENRIQUE DO VALLE SANTOS

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANGARATIBA
ANDERSON DA SILVA MOREIRA

PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES DE MANGARATIBA
EDUARDO ESTRELA DOS SANTOS

PRESIDENTE
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS

VICE PRESIDENTE
MAIR ARAÚJO BICHARA

1º SECRETÁRIO
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL

2º SECRETÁRIO
JOSUÉ DOS SANTOS

VEREADORES:
AILTON SOARES JUNIOR
ALCIMAR MOREIRA CARVALHO
ANTONIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS
JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
JOSUÉ DOS SANTOS
KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES
MAIR ARAÚJO BICHARA
MARCIO SARGUIS TELHADO
NIELSON KOPKE DE JESUS
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS
YURY AGUIAR DOS REIS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 064/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11761/2025 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADA: COMERCIAL FOODCHEF LTDA

Fundamentação Legal: art. 107 da Lei 14.133/2021 e suas alterações

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 064/2025, que tem por objeto contratação de Empresa Especializada em fornecimento de água mineral, natural acondicionada em garrafão de polycarbonato de 20 (vinte) litros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, cujas condições, descrições, quantidades e exigências, encontram-se especificadas no Termo de Referência e Ata de Registro de Preço nº 034/2025- SRP 026/2025, parte integrante deste procedimento.

Prazo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do término do contrato primitivo, com início em 03/11/2026 e término em 03/11/2027.

Valor: Dá-se a este Termo Aditivo o valor global da prorrogação pretendida para 12 (doze) meses, com reajuste de 4,72% do IPCA, de R\$ 37.699,20 (trinta e sete mil seiscientos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Dotação: As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão pela dotação orçamentária de rubrica 04.01.01.08.243.0013.2057.3.3.90.30.00; 04.01.01.08.244.0008.2044.3.3.90.30.00; 04.01.01.08.244.0008.2049.3.3.90.30.00; 04.01.01.08.244.0008.2082.3.3.90.30.00; 02.06.01.08.241.0008.2058.3.3.90.30.00; 02.06.01.08.243.0013.2057.3.3.90.30.00; 02.06.01.08.244.0008.2003.3.3.90.30.00; 02.06.01.08.244.0008.2035.3.3.90.30.00; 02.06.01.08.244.0008.2043.3.3.90.30.00; 02.06.01.08.422.0007.2108.3.3.90.30.00; 02.06.01.08.422.0007.2110.3.3.90.30.00

Data da Assinatura: Mangaratiba, 17 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 061 DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DO PREVI MANGARATIBA, no uso de suas atribuições, na forma do disposto na Lei Complementar nº 33, de 08 de outubro de 2014 c/c do Decreto nº 805 de 06/04/2004.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora MARIANNI ALVES DE OLIVEIRA PORTO, matrícula nº 3358, para responder pela função de ASSESSOR ESPECIAL ADMINISTRATIVO do PREVI MANGARATIBA, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2026.

Mangaratiba, 14 de agosto de 2026.

Anderson da Silva Moreira

Presidente

PORTARIA ADM. Nº 1108 DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) GLORIA ALICE DE ASSIS MIRANDA, MERENDEIRO (A), matrícula nº 1448, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 12/08/2026 a 11/08/2027, conforme processo nº 01122/2025.

PORTARIA ADM. Nº 1109 DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) VERA BEATRIZ DA SILVA CARDOSO, PROFESSOR II, matrícula nº 3625, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, a partir de 14/09/2026 a 13/09/2027, conforme processo nº 11248/2024.

PORTARIA ADM. Nº 1110 DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) SANDRA HELENA VIEIRA CABRAL, TECNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 10775, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 16/08/2026 a 11/02/2027, conforme processo nº 13404/2025.

PORTARIA ADM. Nº 1111 DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 90 (NOVENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) ALEXANDRA VANESSA BOMFIM ALVES, AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, matrícula nº 2994, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com

fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 03/08/2026 a 31/10/2026, conforme processo nº 04178/2025.

PORTARIA ADM. N.º 1128 DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a(o) servidor(a) JANAINA DE OLIVEIRA CEIA DANTAS, PROFESSOR II, matrícula n.º 1378, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 06/08/2026 a 04/09/2026, conforme processo n.º 11631/2026.

PORTARIA ADM. N.º 1129 DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (TRINTA) dias a licença por motivo de doença em pessoa da família concedida a(o) servidor(a) JANAINA DE OLIVEIRA CEIA DANTAS, PROFESSOR II, matrícula n.º 1378, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 05/09/2026 a 04/10/2026, conforme processo n.º 11631/2026.

PORTARIA ADM. N.º 1130 DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de n.º. 4953 de 30 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Designar CELIA MARIA DE ALMEIDA, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, e como suplente ORISVAL BENEDITO DA SILVA JUNIOR, da Secretaria Municipal de Educação, referente a contratação da Empresa abaixo relacionada, oriunda do Processo Administrativo n.º. 7124/2024:

• CONTRATO Nº 140/2026 – ITAMED COMERCIO E ARQUITETURA LTDA;

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2026.

PORTARIA ADM. N.º 1131 DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de n.º. 4953 de 30 de novembro de 2023,

RESOLVE:
Art.1º Designar DANIEL DOS SANTOS, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como Suplente IGOR ROSA RODRIGUES, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, referente a contratação da Empresa abaixo descrita, oriunda do Processo Administrativo nº 14676/2025:

• CONTRATO Nº. 170/2026 – CDM FORTE GÁS LTDA;

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 27 de julho de 2026.

PORTARIA ADM. N.º 1132 DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de n.º. 4953 de 30 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Designar FABIANO SILVEIRA DAS CHAGAS, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como SUPLENTE JONATHAN SILVA MACIEL, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, referente a contratação da Empresa: DBNOVA TECNOLOGIA LTDA, oriunda do Processo Administrativo n.º. 8024/2025, conforme Procedimento Licitatório: Contrato nº 181/2026.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 12 de agosto de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 18 de agosto de 2026.

Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos
Portaria nº 2042/2025

PORTARIA N.º 2249 DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1999/2026,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) JULIO CESAR ESTEFE BARROS, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA

MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2026.

PORTARIA N.º 2250 DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) TATIANA XAVIER DE ALMEIDA ROCHA, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2026.

PORTARIA N.º 2251 DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) OHANA HINDARA DE LIMA DINIZ, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2026.

PORTARIA N.º 2253 DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ENES DAMIÃO CELESTINO DE SOUZA, matrícula nº 2458, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO DE SEGURANÇA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2026.

PORTARIA N.º 2252 DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1254/2025,
RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) JORGE TEIXEIRA DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 2487, da Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO DE SEGURANÇA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 18 de agosto de 2026.
Luiz Cláudio de Souza Ribeiro
Prefeito

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA QUALIFICAÇÃO Nº 001/2026

CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE – OS

Processo Administrativo nº: 11730/2026

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Saúde de Mangaratiba

OBJETO: O presente Edital tem por objeto a convocação pública de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, interessadas em obter a qualificação como Organização Social na área da Saúde – OS, no âmbito do Município de Mangaratiba, nos termos da Lei Municipal nº 941, de 08 de outubro de 2014, e do Decreto Municipal nº 5.280, de 12 de maio de 2026, que atribuem a este Edital de Chamamento o estabelecimento das condições específicas para a qualificação.

PERÍODO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: a partir de 14/08/2026 até 14/09/2026, a documentação deverá ser protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, situado na Praça Robert Simões, nº 92, Centro, Mangaratiba – RJ, no horário de 09h00 às 16h00, dirigida à COQUALI – Comissão de Qualificação de Organizações Sociais.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital com as especificações da referida licitação e anexos, encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência : <https://mangaratiba.geosiap.net.br/portal-transparencia/licitacoes/chamamentos> ou no PCNP: <https://pncp.gov.br/app/editais/12349225000137/2026/2> ou no Diário Oficial do Município nº 2576 .

Mangaratiba, 14 de agosto de 2026.

Lucas da Silva Venito

Secretário Municipal de Saúde



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 3747/2025

Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 025/2025- REMARCAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 001/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 037/2025

Secretaria Municipal de Educação

**PROCESSO Nº 3747/2025 PESRP: 025/2025-
REMARCAÇÃO.**

OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de empresa para aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado nas unidades escolares e sede da Secretaria Municipal de Educação.

Base Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e no Decreto Municipal nº 4953 de 30 de novembro de 2023 e Decreto Municipal nº 5234/2026.

O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Robert Simões, nº. 92, Centro, Mangaratiba - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.138.310/0001-59, e neste ato representado pelo Ilmoº. **Secretário Municipal de Educação**, Srº Renato Delmiro Cabral, Brasileiro, Casado, Empresário, portador da Cédula de identidade sob o número 1028464045 emitido pelo IFP/RJ, CPF/MF 038. 609.947-27, doravante designada simplesmente ORGÃO GERENCIADOR por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 025/2025- REMARCAÇÃO, RESOLVE registrar os preços da empresa: **ATLANTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.738.968/0001-27** Insc. Est.: 86.741.687; Endereço: Rua Dr. Rubião Junior, 98 Loja A- Centro-, Mangaratiba-RJ, telefone (21) 975395481, endereço eletrônico: atlanticacomercio21@gmail.com, neste ato, representada pelo Senhor Délio Giorno Neto, Brasileiro, Casado, Empresário, portador da Cédula de Identidade nº 110399623, emitido pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 102.211.977-02 indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e no Decreto Municipal nº 4953 de 30 de novembro de 2023, e e Decreto Municipal nº 5234/2026, e em conformidade com as disposições a seguir:



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 3747/2025
Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 025/2025- REMARCAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

Os preços foram mantidos conforme a Ata de Registro 037/2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1. DESCRIÇÃO DO ITEM Aquisição e instalação de aparelho de ar-condicionado tipo Split, com capacidade de 18.000 BTUs/h. 2. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS • Capacidade de refrigeração: 18.000 BTUs/h. • Tecnologia: Inverter (preferencialmente). • Tensão: 220V monofásico. • Ciclo de operação: Frio ou Quente/Frio. • Fluido refrigerante: R-410A ou R-32. • Controle remoto: Com visor digital. • Modos de operação: Resfriamento, ventilação, desumidificação e automático. • Funções adicionais: Timer, modo sleep. • Nível de ruído: Baixo, conforme padrões do fabricante. • Garantia: Mínimo de 12 meses. • Itens inclusos: Equipamento completo, kit de instalação e mão de obra para instalação.	480	UNIDADE	ELGIN	R\$: 4.690,00	R\$: 2.251.200,00
1.1	Serviço de instalação do equipamento completo, kit de instalação e mão de obra.	480	UNIDADE	MARCA PRÓPRIA	R\$: 1.320,00	R\$: 633.600,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 3747/2025
Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 025/2025- REMARCAÇÃO

2	1. DESCRIÇÃO DO ITEM Aquisição e instalação de aparelho de ar-condicionado tipo Split, com capacidade de 24.000 BTUs/h. 2. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS • Capacidade de refrigeração: 24.000 BTUs/h. • Tecnologia: Inverter (preferencialmente). • Tensão: 220V monofásico. • Ciclo de operação: Frio ou Quente/Frio. • Fluido refrigerante: R-410A ou R-32. • Controle remoto: Com visor digital. • Modos de operação: Resfriamento, ventilação, desumidificação e automático. • Funções adicionais: Timer, modo sleep. • Nível de ruído: Baixo, conforme padrões do fabricante. • Garantia: Mínimo de 12 meses.	180	UNIDADE	ELGIN	R\$: 5.974,16	R\$: 1.075.348,80
2.2	Serviço de instalação do equipamento completo, kit de instalação e mão de obra.	180	UNIDADE	MARCA PRÓPRIA	R\$: 1.435,00	R\$: 258.300,00

Perfazendo o valor total de : R\$: 4.218.448,80 (quatro milhões duzentos e dezoito mil quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência da referida Ata por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar 29 de agosto de 2026 a 29 de agosto de 2027, bem como o quantitativo original .

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES

Ficam mantidas todas as demais condições, preços, obrigações e responsabilidades pactuadas no instrumento original.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 3747/2025

Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 025/2025- REMARCAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo fundamenta-se no art. 82, § 4º, da Lei nº 14.133/2021 e no art. 24 do Decreto nº 11.462/2023, e art 24 do Decreto Municipal 5234/2026, bem como nas demais disposições aplicáveis.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mangaratiba, 18 de agosto 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

RENATO
DELMIRO
CABRAL:0386
0994727

Assinado de forma
digital por RENATO
DELMIRO
CABRAL:03860994727
Dados: 2026.08.18
14:27:05 -03'00'

Renato Delmiro Cabral
CPF/MF 038. 609.947-27
Secretaria Municipal de Educação

PELA EMPRESA:
ATLANTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 20.738.968/0001-27

DELIO GIORNO
NETO:1022119
7702

Assinado de forma
digital por DELIO
GIORNO
NETO:10221197702
Dados: 2026.08.18
14:01:12 -03'00'

DÉLIO GIORNO NETO
INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº. 102.211.977-02



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL DE 2027

À vista dos elementos contidos no **PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL DE 2027** devidamente justificado, considerando que está em conformidade com o Decreto Municipal 4953 de 30 de novembro de 2023 e o disposto no art. 12º da Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no art. 6º, do Decreto Municipal 4953 de 30 de novembro de 2023, **APROVO E RATIFICO**

PUBLIQUE-SE.

Mangaratiba, 18 de agosto de 2026.

Luiz Cláudio de Souza Ribeiro

Prefeito

Luiz Claudio de Souza Ribeiro
PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Turismo e Eventos



TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 109/2026 SMTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11969/2026

Enquadramento legal: *O procedimento a ser observado é o de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, CAPUT, da Lei n. 14.133/2021.*

Objeto: Contratação de artista para realização da FESTA DO MORRO SÃO SEBASTIÃO, no dia 28 a 30 de agosto de 2026, no período de 18hs às 02hs, no Morro São Sebastião – Distrito de Muriqui – Mangaratiba/RJ, previsto no Calendário Anual de Eventos do Município de Mangaratiba, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos.

FAVORECIDO: FÁBIO RODRIGO ALVES COUTINHO - CPF: 077.510.587-22

Perfazendo um valor total de R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais).

Prazo de execução: 28 a 30 de agosto de 2026, no período de 18hs às 02hs, no Morro São Sebastião – Distrito de Muriqui – MANGARATIBA – RJ.

Dotação Orçamentária:

02.16.01.23.695.0012.2013.3.3.90.36.00

Justificativa:

As inexigibilidades de licitações estão arroladas no Art. 74, da Lei Federal Nº 14.133/21. São situações em que o legislador entendeu que é inviável a competição. Ressalta-se que, em se tratando de Administração Pública, a regra é sempre licitar, como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei, vejamos:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II- Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública...”



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Turismo e Eventos



Dessa maneira, o procedimento a ser observado é o de inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, inciso II da Lei n. 14.133/2021.

Tendo em vista os atos em que se verifique a inexigibilidade de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, foi submetido ao crivo de devida justificativa que atesta o referido ato ora praticado.

Mangaratiba, 18 de AGOSTO de 2026.

Vitor Tenório Santos
Secretário Municipal de
Turismo e Eventos
Código: 81990

VITOR TENÓRIO SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
Portaria nº: 2058/2025



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Turismo e Eventos



TERMO RATIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11969/2026

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO emitido pela Procuradoria Geral do Município, prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no **art. 74, CAPUT** da Lei Federal 14133/2021 e , que atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações e art. 46 da Lei Complementar Municipal Nº 41, de 31 de Janeiro de 2017, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação conforme **TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 109/2026 - SMTE**, conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de artista para realização da **FESTA DO MORRO SÃO SEBASTIÃO**, no dia 28 a 30 de agosto de 2026, no período de 18hs às 02hs, no Morro São Sebastião – Distrito de Muriqui – Mangaratiba/RJ, previsto no Calendário Anual de Eventos do Município de Mangaratiba, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos.

FAVORECIDO: FÁBIO RODRIGO ALVES COUTINHO - CPF: 077.510.587-22

Perfazendo um valor total de R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais).

Prazo de execução: 28 a 30 de agosto de 2026, no período de 18hs às 02hs, no Morro São Sebastião – Distrito de Muriqui – MANGARATIBA – RJ.

Dotação Orçamentária:

02.16.01.23.695.0012.2013.3.3.90.36.00

PUBLIQUE-SE.

Mangaratiba, 18 de AGOSTO de 2026.

Vitor Tenório Santos
Secretário Municipal de
Turismo e Eventos
Código: 81990

VITOR TENÓRIO SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
Portaria nº: 2058/2025



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Subsecretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferrazzani

Impressão:
Subsecretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal